

JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem

Jogos Escolares Brasileiros/JEBs

Karatê

Jogos Escolares Brasileiros - JEBs/2026
Brasília-DF / - 12 a 27 de setembro de 2026
Delegação de Minas Gerais

Karatê

Os Jogos Escolares Brasileiros ocorrerão na cidade de Brasília-DF. A modalidade de Karatê ocorrerá no período de 12 a 16 de setembro de 2026. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será o Hotel Ibis Styles Aeroporto de Brasília, localizado na Aeroporto Internacional de Brasília, setor de Concessionárias, lote 02 – Brasília/DF. Telefone: (61) 2196-6600.

Programação da viagem**Partida 12/9/2026 – sábado.****Companhia aérea:** AZUL (2780).**Localizador:** ZSW7VH.**Embarque:** 12h50min. (Confins) - 14h10min. (Brasília).**Ponto de Encontro:** Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG.**Endereço:** Rua Boaventura, 754, bairro Indaiá – Belo Horizonte/MG.**Horário de chegada ao ponto de encontro:** Até às 7 horas.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Alice Victoria Ferreira Vasconcelos	Karatê Feminino	Janaúba	Estudante-atleta
2	Ana Julia Soares Oliveira	Karatê Feminino	Itaú de Minas	Estudante-atleta
3	Geovana Borges Dias	Karatê Feminino	Janaúba	Estudante-atleta
4	Isabelle Brant Mariz de Sá	Karatê Feminino	Janaúba	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
5	Antônio Henrique Brion Caitano	Karatê Masculino	Juiz de Fora	Estudante-atleta
6	Lucas Oliveira Marques	Karatê Masculino	Pouso Alegre	Estudante-atleta
7	Luiz Miguel Pereira Cândido	Karatê Masculino	Pouso Alegre	Estudante-atleta
8	Marcelo Felipe Ventura Frade	Karatê Masculino	Raul Soares	Estudante-atleta
9	Tande Carvalho Ferreira	Karatê Masculino	Canápolis	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
10	Prof. Ewerton Rodrigues Carnaúba	Karatê	Pouso Alegre	Técnico
11	Prof. Reginaldo dos Santos Soares	Karatê	Janaúba	Técnico

Retorno 16/9/2026 – quarta-feira.

Companhia aérea: AZUL (5068).

Localizador: ZSW7VH.

Embarque: 10h10min. (Brasília) – 11h30min. (Confins).

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Alice Victoria Ferreira Vasconcelos	Karatê Feminino	Janaúba	Estudante-atleta
2	Ana Julia Soares Oliveira	Karatê Feminino	Itaú de Minas	Estudante-atleta
3	Geovana Borges Dias	Karatê Feminino	Janaúba	Estudante-atleta
4	Isabelle Brant Mariz de Sá	Karatê Feminino	Janaúba	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
5	Antônio Henrique Brion Caitano	Karatê Masculino	Juiz de Fora	Estudante-atleta
6	Lucas Oliveira Marques	Karatê Masculino	Pouso Alegre	Estudante-atleta
7	Luiz Miguel Pereira Cândido	Karatê Masculino	Pouso Alegre	Estudante-atleta
8	Marcelo Felipe Ventura Frade	Karatê Masculino	Raul Soares	Estudante-atleta
9	Tande Carvalho Ferreira	Karatê Masculino	Canápolis	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
10	Prof. Ewerton Rodrigues Carnaúba	Karatê	Pouso Alegre	Técnico
11	Prof. Reginaldo dos Santos Soares	Karatê	Janaúba	Técnico

Comunicado Importante

Cada integrante da delegação será responsável por sua própria bagagem.

Será permitido o transporte de 1 (uma) bagagem de mão, com peso máximo de 10 kg, respeitando as seguintes dimensões : 55 cm de largura x 35 cm de altura x 25 cm de espessura. A bagagem deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

É obrigatória a presença de todos os estudantes -atletas e técnicos no ponto de encontro, para a entrega do uniforme da delegação, na data e horário estipulados neste documento, salvo nos casos em que houver logística previamente programada pela Comissão Organizadora, não sendo necessária a passagem pela FEEMG.

O não comparecimento ao ponto de encontro, sem justificativa previamente autorizada, implicará o desligamento automático da delegação de Minas Gerais, impossibilitando o embarque para Brasília/DF.

No dia da chegada, será realizada a pesagem de todos os participantes. Os estudantes - atletas que excederem o limite de peso de sua categoria em 500 gramas serão desligados da delegação.

Informamos, ainda, que não será permitida a viagem de forma independente ou fora do grupo. Todos os integrantes deverão embarcar juntamente com a delegação de Minas Gerais, conforme a logística estabelecida pela organização.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes -atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e na obediência das determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes -atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem. Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme Resolução CNJ N° 295/2019.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes -atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá somente mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante -atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante -atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Não será permitido viajar usando boné, chinelo ou similares;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CBDE. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros seja um grande sucesso!

Dirigentes

Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG

Ionara Thompson Ferreira

Chefes da Delegação

Prof.^a Celina Souza Gontijo – CREF N° 000.048-G/MG – SEE-MG.

Prof.^a Fernanda Alves Batista – CREF N° 031.362-G/MG – SUBESP.

Oficiais

Prof.^a Anne Priscilla Peixoto Soares – CREF6 N° 027.764-G/MG – FEEMG.

Denísia Vieira da Silva – SUBESP.

Prof. Walton Edmarck de Oliveira – CREF6 N° 001.024-G/MG – FEEMG.

Coordenadores de Modalidades

Prof. Diego dos Santos Almeida – CREF6 N° 033.204-G/MG – FEEMG.

Prof.^a Leiliane Aparecida Gonçalves Coelho – CREF6 N° 030.912-G/MG – FEEMG.

Prof.^a Luzia Angélica de Fátima Aguiar Santos – CREF N° 018.268-G/MG – FEEMG.

Coordenador de Transporte

Prof. Victor Ângelo Moura Gomes – CREF6 N° 060.046-G/MG - FEEMG.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG - FEEMG.

Mídias Sociais

Tiago Estanislau Ciccarini – FEEMG.

Fisioterapeutas

Acsa Soares Santos – CREFITO 396485-F – FEEMG.

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Psicólogo

Fábio da Silva Pereira – CRP 04/52.386 – FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Nome do arquivo: Comunicado de Viagem JEBs 2026 - Karat.pdf
Título do arquivo: Comunicado de Viagem JEBs 2026 - Karatê.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 879a7c2774efacb57395bb4efce6d1fb2828c0ab
SID: 1A05dFb83a7-1BBCE5Db3a7-1Bc732933A7-1C1D22B27a7-1c20Ad11Ba7



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 1 de setembro de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 01/09/2026 14:20:31
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.77.172.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 01/09/2026 14:23:56
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.77.172.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior